



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 07 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

OBJETO: Aquisição de Microcomputador Completo para atendimento das Unidades de Saúde e setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I deste edital.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 19 (dezenove) de maio de 2021, às 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia - MS, 06 de Maio de 2021.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA OFICIAL

DECRETO Nº 1.649/2021

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através de Decreto.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam devidamente aprovados, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, os servidores nomeados através do Decreto nº 1.352/2018 de 14 de maio de 2018, por ter cumprido as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencerem ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Anaurilândia-MS., 30 de abril de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.652/2021

"Dispõe sobre prorrogação de carga horária de servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia- Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora em tela é ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, com carga horária de 15 (quinze) horas-semanais;

CONSIDERANDO que o regime jurídico-administrativo tem como um de seus assentos a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a carga horária da servidora pública municipal, **BRUNA SOLDERA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, em mais 15 (quinze) horas-semanais, no período de 03 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021.

Artigo 2º - Em virtude da prorrogação de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, providenciar a inserção em folha de pagamento, da remuneração da servidora de que trate este Decreto, proporcional a nova carga horária estabelecida, em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2016 de 07 de junho de 2016.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 03 de maio de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço através de arte educadores, com oficinas socioeducativas, para atuar com as crianças/adolescentes do Projeto Eterno Aprendiz - SCFV, do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021.

Ofertante: A C DOS SANTOS FILHO - ME, CNPJ nº. 12.137.727/0001-02

Valor: 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 06 de maio de 2021.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social